



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

JAGUARIBARA — CEARÁ

LEI Nº 318, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1992.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional aos vigentes orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Jaguaribara, no valor de Cr\$ 512.000.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional aos vigentes orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Jaguaribara, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 512.000.000,00 (QUINHENTOS E DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

02 - CABINETE DO PREFEITO

- 02.03070202.002 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal
- | | |
|---|--------------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... | Cr\$ 4.000.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo..... | Cr\$ 8.000.000,00 |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos..... | Cr\$ 10.000.000,00 |

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 03.03070212.004 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura
- | | |
|---|--------------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... | Cr\$ 3.000.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo..... | Cr\$ 3.000.000,00 |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos..... | Cr\$ 25.000.000,00 |
- 03.03080212.005 - Funcionamento do Setor Fazendário Municipal
- | | |
|---|-------------------|
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos..... | Cr\$ 3.000.000,00 |
|---|-------------------|
- 03.15824932.026 - Contribuições Previdenciárias de Autônomos
- | | |
|---|-------------------|
| 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio..... | Cr\$ 7.000.000,00 |
| 3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna..... | Cr\$ 7.000.000,00 |

- 03.15844922.027 - Contribuições para Formação do PASEP
- | | |
|--|-------------------|
| 3.2.9.0 - Diversas Transferências Correntes..... | Cr\$ 3.000.000,00 |
|--|-------------------|

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- 04.08070212.007 - Funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
- | | |
|---|--------------------|
| 3.1.2.0 - Material de Consumo..... | Cr\$ 25.000.000,00 |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos..... | Cr\$ 8.000.000,00 |
- 04.08421882.009 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental



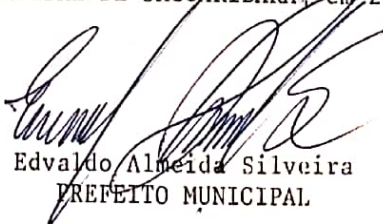
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Jaguaribara
JAGUARIBARA — CEARÁ

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	60.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	65.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	25.000.000,00
05 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</u>	
05.04181112.014 - Assistência aos Pequenos Agricultores e Pecuáristas	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	4.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	10.000.000,00
06 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
06.13754282.028 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	26.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	100.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	20.000.000,00
07 - <u>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</u>	
07.15814862.029 - Funcionamento do Setor de Ação Social	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	35.000.000,00
08 - <u>SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
08.03070212.015 - Funcionamento da Secretaria de Obras, Urb. e Serv. Públicos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	5.000.000,00
08.05221342.017 - Funcionamento do Sistema de Comunicações	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	5.000.000,00
08.10603252.018 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	6.000.000,00
08.10605752.021 - Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	10.000.000,00
08.16885342.024 - Recuperação do Sistema Rodoviário Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	5.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	30.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de Provável Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 28 de novembro de 1992.


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL